

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.220/2013, de 15 de agosto de 20135

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.003692/2013-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II ao servidor técnico-administrativo Hudson Hernane de Souza Filho.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2013.

José de Arimatea de Matos Reitor

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

Diógenes Véras

CPF: 182 733.784-20

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br